

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 094

São Paulo

quinta-feira, 23 de maio de 1985

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Luiz Carlos Bresser Pereira

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 22-5-85

No processo GG-162-84 c/ap. SPS-23.650-78, em que MERCEDES BIAGGIO DE FREITAS interpõe recurso de decisão que lhe indeferiu pedido de transformação de função-atividade: "Tendo em vista o parecer 970-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, mas, no mérito, nego-lhe provimento, por falta de amparo legal."

No processo SC-1.161-84, em que é interessada ESTELA FIORINI DE OLIVEIRA, sobre ratificação de pagamentos efetuados sem cobertura contratual: "A vista do parecer 1.055-85, da Assessoria Jurídica do Governo, ratifico, a título indenizatório, as contraprestações salariais auferidas por Estela Fiorini de Oliveira, com vistas ao bloco pós-contratual de 26-10 a 31-12-84, em que trabalhou normalmente."

No processo SP-2.415-85 c/ap. SP-7.231-84, em que CAMILO GONÇALVES DA SILVA solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Estado como locador individual de serviços: "Tendo em vista o parecer 1.061-85, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro, para os efeitos legais cabíveis, o pedido de contagem de tempo formulado pelo interessado."

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-5-85

Retificação

No documento 9.219-99-84-SE ...

onde se lê: OSWALDO ASTORINO ...

leia-se : OSWALDO ASTORINO ...

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 22-5-85

ARBITRANDO.

nos termos do art. 29, II, Anexo I, do Dec. 17.022-81, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

WALDECI PEREIRA DA SILVA, RG 10.342.621;
 MARIA DE LOURDES PEREIRA MOTA, RG 3.601.378;
 VERA VIOLETA PEREIRA DE CASTRO, RG 3.091.846;
 ELIZETE MARIA DA SILVA, RG 4.943.839.

AUTORIZANDO.

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. DÉLCIO MATOS, RG 2.829.787, Médico III, do Serviço de Emergência da Divisão de Serviços Diversos do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Congresso Frontiers in Colorectal Disease, a realizar-se em Londres - Inglaterra, no período de 25-5 a 5-6-85;

Seção II

Esta edição de 60 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	11
Saúde	40
Obras e do Meio Ambiente	42
Transportes	43
Administração	44
Trabalho	57
Cultura	57
Indústria e Tecnologia	58
Esportes e Turismo	58
Interior	58
Negócios Metropolitanos	58

Universidades

Universidade de São Paulo	58
Universidade Estadual de Campinas	59
Universidade Estadual Paulista	60

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. SALOMON BENABOU, RG 6.101.679, Médico Supervisor da Divisão de Neurocirurgia Funcional das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de estágio de Neurofisiologia Clínica e Estereotaxia, na Duke University Medical Center, em Durham, Carolina do Norte-Estados Unidos da América, no período de 6-5 a 4-7-85;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às seguintes Zonas Eleitorais, até 31-12-85:

2488 - Capital

ADALBERTO JERONIMO DOS SANTOS, RG. 11.303.515, Escriturário, efetivo, padrão 12-A;

2538 - Capital

MARTA DIAS LUCIANO, RG. 7.150.369, Controlador de Pagamento de Pessoal, efetiva, padrão 10-A;

3268 - Capital

VICENTE MARA JUNIOR, RG. 11.193.635, Controlador de Pagamento de Pessoal, efetivo, padrão 9-A;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de IVÂNIA ATHIÊ PACHECO, RG 4.458.050, Engenheiro Agrônomo, padrão 10-A, efetiva, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Curso de Treinamento em Armazenamento de Grãos na Universidade do Estado de Kansas, Manhattan-Estados Unidos da América, no período de 8-5 a 28-7-85;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento do Dr. OSWALDO MONTEIRO DE BARROS, RG 657.415, Diretor Técnico (Serviço Nível II), padrão 11-A, do Serviço de Oftalmologia Sanitária, do Instituto de Saúde, da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Grupo de Trabalho sobre Óculos de baixo custo, a realizar-se em Genebra-Suíça, no período de 8 a 16-6-85;

com fundamento na L.C. 343-84 e nos termos do Dec. 22.077-84, o afastamento de ECLAIR PIRES DE SOUZA, RG 9.685.446, e JOSÉ RINALDI CARACANHA, RG 1.469.917, Operadores de Telecomunicações Policiais, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, exercerem mandatos de Secretária Geral e Tesoureiro Geral, respectivamente, da ASOTEPOL - Associação dos Operadores e Técnicos de Telecomunicações Policiais do Estado de São Paulo, com duração de quatro anos, a partir de 20-1-85;

com fundamento na L.C. 343-84 e nos termos do Dec. 22.077-84, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, exercerem mandatos como dirigentes da Associação dos Servidores da Secretaria da Saúde, até 28-6-85:

OPÉLIA ALVARENGA PRADO, RG. 12.854.744, Auxiliar de Laboratório, na qualidade de Vice-Presidente da Associação;

MARIA SANTINA, RG. 6.068.907, Operador de Raios X, na qualidade de Tesoureiro Geral da Associação;

ENILDA VALQUIRIA DE OLIVEIRA, RG. 11.929.659, Auxiliar de Laboratório, na qualidade de Diretor para Assuntos do Interior da Associação;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento do Dr. LAMARTINE PEDRETTI JUNIOR, RG 5.474.319, Médico I, temporário, do Hospital Emílio Ribas, do Departamento de Hospitais Gerais e Especiais, da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentar curso de alérgico, em Göttinger e Curso de Aperfeiçoamento em Neurocirurgia, a ser ministrado na Universidade de Berlim-Repubblica Federal da Alemanha, no período de 30-5-85 a 2-10-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de IVETE SOARES DA SILVA, RG 11.689.470, Escriturário, padrão 13-A, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 4a. Zona Eleitoral, Capital, até 31-12-85;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às seguintes Zonas Eleitorais, até 31-12-85:

48 - Capital

SANDRA REGINA SABATINI GRUER CANHETE, RG. 10.576.636, Exator, temporária, padrão 6-A;

2598 - Capital

YARA PAULINO DO NASCIMENTO SANTOS, RG. 8.107.040, Controlador de Pagamento de Pessoal, temporária, padrão 9-A.

CESSANDO.

a partir de 29-1-85, diante da comunicação do T.R.E.-SP, o afastamento de CARLOS ROBERTO SILVA, RG 4.683.215, Escriturário, temporário, da Secretaria da Justiça, junto ao Juízo da 326a. Zona Eleitoral, Capital;

a partir de 19-3-85, diante da comunicação do T.R.E.-SP, o afastamento de LUCIANO PIRES, RG 12.960.859, Escriturário, temporário, da Secretaria da Justiça, junto ao Juízo da 4a. Zona Eleitoral, Capital;

a partir de 27-3-85, diante da comunicação do T.R.E.-São Paulo, o afastamento de LUCILIA VILLA NOVA TREMURA, RG. 3.897.259, Assistente Social, efetiva, do Hospital Guilherme Alvaro, do Departamento de Hospitais Gerais e Especiais, da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, da Secretaria da Saúde, junto ao Juízo da 273a. Zona Eleitoral, Santos;

a partir de 13-4-85, o afastamento de ALAOR DALNET OLIVEIRA BORGES, RG 2.834.035, Agente do Serviço Civil, Nível V, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;

a partir de 22-4-85, diante da comunicação do T.R.E.-SP, o afastamento de MARGARETH ALVES REBOUCAS, RG 12.390.409, Auxiliar de Técnico de Administração, temporária, da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria do referido Tribunal;

a partir de 10-5-85, diante da comunicação do T.R.E.-SP, o afastamento de MIRIAM SATAS, RG 13.475.981, Oficial de Administração, classificada na Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria do Governo, junto ao Juízo da 253a. Zona Eleitoral, Capital;

a partir de 13-5-85, diante da comunicação do T.R.E.-São Paulo, o afastamento de MARIA ANGÉLICA MICHELLETTI, RG. 5.754.085, Escriturário, efetiva, padrão 10-A, da Secretaria da Fazenda, junto ao Juízo da 1a. Zona Eleitoral, Capital;

a partir de 13-5-85, diante da comunicação do T.R.E.-SP, o afastamento de MARLENE MORALES MONTEIRO, RG 6.025.111, Escriturário, temporária, padrão 10-A, da Secretaria da Fazenda, junto à Secretaria do referido Tribunal.

PRORROGANDO.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOAQUIM FLÁVIO DE MOURA GUIMARÃES, RG 4.285.251, Inspetor, padrão 21-E, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Fórum da Comarca de Taubaté, até 31-12-85;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento do Dr. AFONSO RODRIGUES DE PAIVA FILHO, RG 9.442.076, Médico I, efetivo, do Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto, Centro de Saúde III de Bonfim Paulista, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Universidade Federal de Santa Catarina, até 31-12-85, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de EDNA GARCIA MACIEL FIOD, RG 3.900.671, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, até 31-12-85, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43 da citada L.C.;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da L.C. 201-78, o afastamento de GERMANO MOLINARI FILHO, RG 4.507.816, Professor III, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, até 31-12-85, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43 da citada L.C.;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da L.C. 201-78, o afastamento de GILDETH DE AZEVEDO LOPES MACHADO, RG 3.623.914, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, até 2-6-85, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de SILVIA MARIA RODRIGUES PENHA, RG 4.331.511, Recepcionista, temporária, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Fundação Casa de Rui Barbosa, do Ministério da Educação, até 31-12-85.

RESOLUÇÃO DE 21-5-85

Retificação

AUTORIZANDO, ... APARECIDA HELENA CHEDID,

onde se lê: RG 2.859.063, ...

leia-se : RG 6.981.887, ...

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 22-5-85

Na resolução de prorrogação de afastamento, publicada a 1-3-85, em nome de Sebastião Francisco de Oliveira e outros, na parte referente a ANTÔNIO JOSÉ BALESTRERO, RG 3.734.561, para declarar que o seu afastamento, a partir de 9-4-85, é com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, ficando insubsistente a apostila publicada a 20-4-85.